



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 08/83

Projeto de Lei nº 08/83

Declara de utilidade Pública a Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1983

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública a sucursal de Votorantim da Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba OFEBAS.

Artigo 2º - As despesas com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

* * * * *